



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 197/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 197/2015 de autoria do Senhor Prefeito, oriento que seja acrescentada na ementa :**“Altera a Lei Diretrizes Orçamentária – LDO, criada pela Lei Municipal nº 4106 de 24 de junho de 2015, para o exercício programa 2016 e 2017”.**

Para efetuar uma análise ampla do Projeto nº 197/2015 e o Ofício nº 1.220/2015 encaminhado pelo Poder Executivo solicitando a adequação dos indicadores de todos os programas, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4106 de 24 de junho de 2015, para o exercício programa de 2016 e 2017, nota-se a importância de verificar as devidas adequações já registradas nos Anexos que acompanham a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Somente com os anexos será confirmado se o Projeto nº 197/2015 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente modificando assim a Lei Municipal nº 4106 de 24 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício programa de 2016 e 2017.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2015


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

